



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 400/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote 18 (Mat. 10.742) da quadra 09, Vila Cassiano Marcelo, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Vera Lorensetti e Outros, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 131.905/2023 de 29 de outubro de 2023.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3469Pag:035
Em:21/11/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 400/2023
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 18 (Mat. 10.742) da quadra 09, Vila Cassiano Marcelo, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Vera Lorensetti e Outros, que passam a serem denominados de Lote nº 18 e 18-A.

Área Total: 525,00 m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo da Engenheira Civil Viviane Inez Satirito Silvestre, CREA 63.312-D MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 18 (Remanescente)

ÁREA REGULAR= 15,00 x 23,50 m= 352,50 m²

Ao Norte: 23,50 m com a fração do lote 17;

Ao Sul: 23,50 m com a Rua Algacir Pissini, para onde faz frente;

A Leste: 15,00 m com a fração do lote 11;

A Oeste: 15,00 m com o lote 18-A e a 11,50 m da Rua José Bonifácio.

LOTE 18-A (Desmembrado)

ÁREA REGULAR= 15,00 x 11,50 m= 172,50 m²

Ao Norte: 11,50 m com a fração do lote 17;

Ao Sul: 11,50 m com a Rua Algacir Pissini;

A Leste: 15,00 m com o lote 18;

A Oeste: 15,00 m com a Rua José Bonifácio, para onde faz frente e esquina com a Rua Algacir Pissini.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3469Pag:035

Em:21/11/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.